

## **Boletim Informativo Legislativo abril/2009**

**Colaboração:  
Domingos de Torre  
site: [www.sindaspcg.org.br](http://www.sindaspcg.org.br)**

**Portaria nº 6, de 31.03.09, da Secretaria de Comércio Exterior (DOU-1, de 01.04.09).**

Dispõe sobre alterações nos artigos 37, 38, 39, 47, 131, 169, 170 e 196, bem como a substituição A e L da Portaria SECEX nº 25, de 27.11.08, que dispõe sobre a consolidação dos procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

**Portaria Conjunta nº 1, de 01.04.09, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (DOU-1, de 02.04.09).**

Disciplina as aquisições de mercadorias no mercado interno, ou a importação, por beneficiário do regime especial de drawback integrado, com suspensão do pagamento dos tributos que especifica.

**Decreto nº 6.814, de 06.04.09, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 07.04.09).**

Regulamenta a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE.

**Ajuste SINIEF nº 4, de 03.04.09, do Conselho Nacional de Política Fazendária (DOU-1, de 08.04.09).**

Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.

**Circular nº 18, de 07.04.09, da Secretaria de Comércio Exterior (DOU-1, de 08.04.09).**

Dispõe sobre requisitos para a emissão de certificados de origem pelas entidades de classe credenciadas pela SECEX por intermédio da Circular SECEX nº 16, de 26 de março de 2009.

**Ato Declaratório Executivo nº 17, de 09.04.09, da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (DOU-1, de 13.04.09).**

Dispõe sobre a prestação de informações nas Declarações de Importação de produtos sujeitos à certificação compulsória pelo Inmetro.

**Instrução Normativa nº 932, de 14.04.09, da Receita Federal do Brasil (DOU-1, de 15.04.09).**

Adota tabelas de códigos a serem utilizadas na formalização da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e nas emissões da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nas situações que especifica.

**Decreto nº 6.823, de 16.04.09, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 17.04.09).**

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

**Decreto nº 6.825, de 17.04.09, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 17.04.09) – Edição Extra (Os arts. 3º e 4º foram alterados e o Anexo I substituído pelo Anexo ao Decreto nº 6.826, de 20.04.09 – DOU-1, de 20.04.09 – Edição Extra).**

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

**Decreto nº 6.826, de 20.04.09, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 20.04.09 – Edição Extra).**

Dá nova redação aos arts. 3º e 4º e ao Anexo I ao Decreto nº 6.825, 17 de abril de 2009, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

**Decreto nº 6.831, de 29.04.09, do Poder Executivo Federal (DOU-1, de 30.04.09).**

Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e o Governo da República do Chile, de 7 de julho de 2008.